CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TERRA GAÚCHA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE	/ / 2024	____
ACEITO EM	/ / 2024	____
APROVADO EM	/ / 2024	____
REJEITADO EM	/ /2024	____
ARQUIVO		____

INDICAÇÃO Nº 03 /2024
PROTOCOLADO SOB Nº 57 /2024
EM 05/01/2024

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, que seja encaminhado projeto de lei a fim de alterar a Lei Municipal n°8.954/2023 para que haja adequação no vencimento inicial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate as Endemias (ACE), considerando que conforme emenda constitucional n° 120 de maio de 2022 ficou estabelecido que o vencimento dos profissionais não poderá ser inferior a dois salários mínimos nacionais, devendo a lei ser alterada para que o vencimento passe a ser R$ 2.824,00 reais pois em Janeiro deste ano o valor do salário mínimo ficou definido em R$ 1.412,00 reais.

Os valores serão definidos entre o CONSEPRO e o FUNSEP, conforme as necessidades.

Justificativa: Em Plenário

Rio Grande, 05 de Janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDISNEI DOMINGUES RODRIGUES
Data: 05/01/2024 08:06:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sgt Rodrigues
VEREADOR DO PROGRESSISTAS

VISTO

Presidente